



Ministério de Minas e Energia Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 19, DE 19 DE JANEIRO DE 2005.

A MINISTRA DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 10.933, de 11 de agosto de 2004, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2004/2007 e o Decreto nº 5.233, de 6 de outubro de 2004, que estabelece normas para a gestão do Plano Plurianual 2004/2007 e de seus Programas, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê de Coordenação dos Programas do Ministério de Minas e Energia com a finalidade de coordenar os processos de gestão para o alcance dos objetivos setoriais deste Ministério, estabelecidos no Plano Plurianual 2004/2007.

Art. 2º Compete ao Comitê de Coordenação dos Programas:

I - validar e pactuar os planos gerenciais dos Programas;

II - atuar de forma pró-ativa e por antecipação na eliminação de restrições à implementação dos Programas;

III - definir e priorizar os recursos orçamentários e financeiros dos Programas;

IV - monitorar a implementação dos Programas e avaliar seus resultados; e

V - coordenar, monitorar e avaliar a execução da política setorial, em especial por meio da implementação do conjunto dos Programas.

Art. 3º O Comitê de Coordenação dos Programas terá a seguinte composição:

I - Secretário-Executivo deste Ministério;

II - Titulares das Secretarias deste Ministério;

III - Titular da Assessoria Especial de Gestão Estratégica;

IV - Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração;

V - Gerentes de Programas;

VI - Titular da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM;

VII - Titular do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM;

VIII - Titular da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL;

IX - Titular da Agência Nacional do Petróleo - ANP;

X - Titular das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS; e

XI - Titular da Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS;

§ 1º A coordenação do Comitê instituído no art. 1º desta Portaria será exercida pelo Secretário-Executivo deste Ministério.

§ 3º Os titulares do Comitê de Coordenação dos Programas poderão indicar suplentes ou representantes que, preferencialmente sejam os responsáveis pela áreas de planejamento das respectivas unidades administrativas

Art. 4º Os Programas Unisetoriais e respectivas ações, sob responsabilidade deste Ministério, serão geridos pelos Titulares das Unidades Administrativas constantes do Anexo I.

Art. 5º Os Programas Intra-setoriais e respectivas ações, sob responsabilidade deste Ministério, serão geridos pelos Titulares das Unidades Administrativas constantes do Anexo II.

Art. 6º As ações componentes de Programas Multisetoriais, de responsabilidade de outros órgãos, serão geridas pelos Titulares das Unidades Administrativas constantes do Anexo III.

Art. 7º Para a gestão dos Programas Intra-setoriais sob responsabilidade deste Ministério, ficam instituídos os seguintes colegiados:

I - Comitê Gestor dos Programas de Desenvolvimento Energético composto pelos Titulares das seguintes Unidades Administrativas:

- a) Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético, que o coordenará;
- b) Assessoria Especial de Gestão Estratégica;

c) Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração; e

d) Gerente, Gerente-Executivo e Coordenadores dos Programas: Energia Cidadã (Luz Para Todos), 0476 - Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia, 1044 - Energia Alternativa Renovável, e 1046 - Eficiência Energética.

II - Comitê Gestor dos Programas da Área de Mineração composto pelos Titulares das seguintes Unidades Administrativas:

a) Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral, que o coordenará;

b) Assessoria Especial de Gestão Estratégica;

c) Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração;

d) Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais;

e) Departamento Nacional da Produção Mineral; e

f) Gerente, Gerente-Executivo e Coordenadores de Ações dos Programas: 1069 - Gestão da Política Mineral, 0391 - Mineração e Desenvolvimento Sustentável, e 1115 - Geologia do Brasil.

III - Comitê Gestor dos Programas de Energia Elétrica, composto pelos Titulares das seguintes Unidades Administrativas:

- a) Secretaria de Energia Elétrica, que o coordenará;
- b) Assessoria Especial de Gestão Estratégica;
- c) Departamento de Engenharia de Geração e Recursos Hídricos da ELETROBRÁS;
- d) Departamento de Engenharia da Transmissão da ELETROBRÁS;
- e) Departamento de Planejamento e Orçamento da ELETROBRÁS;
- f) Superintendente de Planejamento da Gestão - ANEEL; e
- g) Gerente, Gerente-Executivo e Coordenadores de Ações dos Programas: 0274 - Abastecimento de Energia Elétrica, 0294 - Energia na Região Nordeste, 0295 - Energia na Região Sul, 0296 - Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste, 0297 - Energia na Região Norte e 1042 - Energia nos Sistemas Isolados.

IV - Comitê Gestor do Programa do Setor Petróleo composto pelos Titulares das seguintes Unidades Administrativas:

- a) Secretaria de Petróleo e Gás Natural e Combustíveis Renováveis, que o coordenará;
- b) Assessoria Especial de Gestão Estratégica;
- c) Gerência-Executiva de Desempenho da Petrobrás; e
- d) Gerente, Gerente-Executivo e Coordenadores das Ações: 0282 - Atuação Internacional na Área de Petróleo, 0283 - Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural, Álcool e Outros Combustíveis, 0285 - Indústria Petroquímica, 0286 - Oferta de Petróleo e Gás Natural, 0288 - Refino de Petróleo, 0289 - Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados, 0290 - Transporte Marítimo de Petróleo e Derivados, 0480 - Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico nas Áreas de Petróleo e Gás Natural, e 1045 - Brasil com Todo Gás.

Art. 8º Os Comitês Gestores dos Programas, especificados no art. 7º deverão dar cumprimento aos objetivos dos Programas, devendo para tanto:

- I - monitorar a execução e avaliar o conjunto de suas respectivas ações;
- II - obter sinergia e eficiência na utilização dos recursos das ações do Programa;
- III - atuar na gestão de restrições que possam influenciar o desempenho do Programa; e
- IV - monitorar e avaliar os indicadores dos Programas.

Art. 9º Compete aos Gerentes de Programa:

- I - negociar e articular os recursos para o alcance dos objetivos do Programa;
- II - monitorar e avaliar a execução do conjunto das ações do Programa;

III - indicar o gerente executivo, se houver;

IV - buscar mecanismos inovadores para financiamento e gestão do Programa;

V - gerir as restrições que possam influenciar o desempenho do Programa;

VI - elaborar o plano gerencial do Programa, que incluirá o plano de avaliação; e

VII - validar e manter atualizadas as informações do desempenho físico das ações, da gestão de restrições e dos dados gerais do Programa, sob sua responsabilidade, mediante alimentação do Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPlan.

Art. 10. Os Gerentes de Programas poderão indicar Gerentes Executivos, no âmbito de suas atribuições.

§ 1º Os Gerentes de Programas deverão formalizar a indicação dos Gerentes Executivos mediante cadastramento no SIGPlan.

§ 2º Compete aos Gerentes Executivos apoiar e exercer as funções que lhe forem atribuídas pelo Gerente de Programas.

Art. 11. Compete ao Coordenador de Ação:

I - viabilizar a execução e o monitoramento de uma ou mais ações do Programa;

II - responsabilizar-se pela obtenção do produto expresso na meta física da ação;

III - utilizar os recursos de forma eficiente, segundo normas e padrões mensuráveis;

IV - gerir as restrições que possam influenciar a execução da ação;

V - estimar e avaliar o custo da ação e os benefícios esperados;

VI - participar da elaboração do Plano Gerencial do Programa; e

VII - efetivar o registro do desempenho físico, da gestão de restrições e dos dados gerais das ações, sob sua responsabilidade, no Sistema de Informações Gerenciais de Planejamento - SIGPlan.

Art. 12. Fica designada a Assessoria Especial de Gestão Estratégica para exercer as funções de Unidade de Monitoramento e Avaliação com a finalidade de apoiar a elaboração dos Planos Gerenciais dos Programas, o monitoramento e a avaliação dos Programas, bem como oferecer subsídios técnicos que auxiliem na definição de conceitos e procedimentos específicos aos Programas, sob responsabilidade deste Ministério.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DILMA ROUSSEFF

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 20.1.2005

Anexo I
PROGRAMAS UNISETORIAIS

Programa	Unidade Administrativa Responsável
0271 - Abastecimento de Petróleo, seus Derivados, Gás Natural e Álcool Combustível	Agência Nacional do Petróleo - ANP
0275 - Qualidade dos Derivados do Petróleo, Gás Natural e Álcool Combustível	
0272 - Qualidade do Serviço de Energia Elétrica	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
0391 - Mineração e Desenvolvimento Sustentável	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM
1115 - Geologia do Brasil	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Programa 0271 - Abastecimento de Petróleo, seus Derivados, Gás Natural e Álcool Combustível

Código Da Ação	Ação	Unidade Administrativa Responsável
4267	Autorização das Atividades Integrantes da Indústria do Petróleo e Gás Natural e Distribuição. e Revenda de Derivados de Petróleo e Álcool Combustível	Superintendência de Abastecimento - ANP
6197	Fiscalização das Atividades Integrantes da Indústria do Petróleo	Superintendência de Refino e Processamento de Gás Natural – ANP
2380	Outorga de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural	Superintendência de Promoção de Licitações – ANP
2381	Gestão das Concessões para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural	Superintendência de Exploração - ANP
2388	Regulamentação das Atividades Integrantes da Indústria do Petróleo e da Distribuição. e Revenda de Derivados de Petróleo e Álcool Combustível	Subsecretaria Executiva - ANP
2050	Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural	Superintendência de Definição de Blocos - ANP
2379	Gestão do Acervo de Informações sobre Bacias Sedimentares Brasileiras	Superintendência de Gestão e Obtenção de Dados Técnicos - ANP

Programa 0272 - Qualidade do Serviço de Energia Elétrica

Código Da Ação	Ação	Unidade Administrativa Responsável
2272	Gestão e Administração do Programa	Superintendência de Administração e Finanças - ANEEL
4880	Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica	Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade - ANEEL

4641	Publicidade de Utilidade Pública	Superintendência de Comunicação Social - ANEEL
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Superintendência de Recursos Humanos - ANEEL
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Empregados e seus Dependentes	
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Empregados	
4703	Regulação dos Serviços de Energia Elétrica	Superintendência de Regulação dos Serviços de Transmissão - ANEEL
2993	Ouvidoria da Agência Nacional de Energia Elétrica	Superintendência de Mediação Administrativa Setorial - ANEEL

Programa 0275 - Qualidade dos Derivados do Petróleo, Gás Natural e Álcool Combustível

Código Da Ação	Ação	Unidade Administrativa Responsável
2391	Fiscalização da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo e Álcool Combustível	Superintendência de Fiscalização do Abastecimento - ANP
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Superintendência de Gestão de Recursos Humanos - ANP
4641	Publicidade de Utilidade Pública	Superintendente de Divulgação e Comunicação Institucional - ANP
2393	Ouvidoria da Agência Nacional do Petróleo	Coordenação Geral do Centro de Relações com o Consumidor - ANP

Programa 0391 - Mineração e Desenvolvimento Sustentável

Código Da Ação	Ação	Unidade Administrativa Responsável
2272	Gestão e Administração do Programa	Diretoria de Administração Geral - DNPM
2375	Fiscalização da Atividade Mineraria	Diretoria de Fiscalização da Atividade Mineraria - DNPM
2402	Monitoramento Ambiental da Mineração	
4874	Monitoramento e Controle de Aquíferos de Águas Minerais e Termais	
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Diretoria-Geral - DNPM

2377	Outorga de Direitos Minerários	Diretoria de Outorga e Cadastro Mineiro - DNPM
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Diretoria de Administração Geral (Recursos Humanos) - DNPM
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Empregados	
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Empregados e seus Dependentes	
2297	Difusão de Tecnologia na Mineração	Diretoria de Desenvolvimento e Economia Mineral - DNPM
4396	Avaliação dos Distritos Mineiros	Diretoria de Desenvolvimento e Economia Mineral - DNPM
0706	Apoio ao Centro de Pesquisa Paleontológica da Chapada do Araripe	Diretoria de Desenvolvimento e Economia Mineral - DNPM
0714.	Apoio ao Centro de Pesquisa Geológica e Paleontológica Museu de Ciências da Terra	

Programa 1115 - Geologia do Brasil

Código Da Ação	Ação	Unidade Administrativa Responsável
2272	Gestão e Administração do Programa	Diretoria de Administração e Finanças - CPRM
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	
0110	Contribuição à Previdência Privada	
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Empregados e seus Dependentes	
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Empregados	
2397	Levantamentos Hidrogeológicos	Diretoria de Geologia e Recursos Minerais - CPRM
2398	Levantamentos Geológicos	
4872	Levantamentos Geofísicos	
4873	Levantamentos Geoquímicos	
2399	Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil	
4875	Desenvolvimento Geológico de Pequenos Depósitos Minerais	

4883	Levantamentos Geológicos para Materiais de Construção	
7058	Modernização e Adequação do Laboratório de Análises Minerais - LAMIN	Diretoria de Relações Institucionais -
7056	Implantação do Portal Centro de Informações em Geociências - CIG	CPRM

Anexo II
PROGRAMAS INTRA-SETORIAIS

Programa	Unidade Administrativa Responsável
0273 - Energia Cidadã	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético - MME
0276 - Gestão da Política de Energia	
0476 - Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia	
1044 - Energia Alternativa Renovável	
1046 - Eficiência Energética	
1069 - Gestão da Política Mineral	Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral - MME
0274 - Abastecimento de Energia Elétrica	Secretaria de Energia Elétrica - MME
0294 - Energia na Região Nordeste	
0295 - Energia na Região Sul	
0296 - Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste	
0297 - Energia na Região Norte	
1042 - Energia nos Sistemas Isolados	

Programa 0273 - Energia Cidadã		
Código Da Ação	Ação	Unidade Administrativa Responsável
2272	Gestão e Administração do Programa	Gabinete do Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Energético - MME
4889	Capacitação de Usuários e de Agentes das Comunidades na Instalação, Operação e Manutenção dos Equipamentos de Produção de Energia Elétrica (PRODEEM)	Departamento de Políticas Sociais e Universalização do Acesso à Energia - MME
4641	Publicidade de Utilidade Pública	Assessoria de Comunicação Social - MME
10BK	Implantação do Projeto CLAREAR – 100% de Eletrificação Rural	Coordenação-Geral de Universalização do Acesso à Energia - MME
10EG	Implantação de Sistemas Energéticos com Base em Energia Renovável e de Linhas de Transmissão de Pontos Isolados com PCH	Coordenação-Geral de Fontes Alternativas - MME
1379	Atendimento das Demandas por Energia Elétrica em Localidades Isoladas não-supridas pela Rede Elétrica Convencional (PRODEEM)	Departamento de Políticas Sociais e Universalização do Acesso à Energia - MME
5291	Implantação de Projetos-Piloto de Mecanismo de Atendimento das Necessidades Energéticas em Áreas Remotas (PRODEEM)	Departamento de Políticas Sociais e Universalização do Acesso à Energia - MME
7054	Oferta de Energia Elétrica a Domicílios Rurais de Baixa Renda (Luz no Campo)	Departamento de Políticas Sociais e Universalização do Acesso à Energia

0708	Apoio a Projetos de Oferta de Energia Elétrica por meio de Associações e Cooperativas Comunitárias (PRODEEM)
------	--

Programa 0274 - Abastecimento de Energia Elétrica		
Código Da Ação	Ação	Unidade Administrativa Responsável
2411	Concessão de Distribuição de Energia Elétrica	Superintendência de Concessões e Autorização de Transmissão e Distribuição - ANEEL
4699	Autorização e Concessão de Transmissão de Energia Elétrica	
4697	Autorização e Concessão de Geração de Energia Elétrica	Superintendência de Concessões e Autorizações de Geração - ANEEL
2272	Gestão e Administração do Programa	Departamento de Gestão do Setor Elétrico
2407	Levantamento de Potenciais Hidrelétricos das Bacias Hidrográficas	Departamento de Gestão do Setor Elétrico

Programa 0276 - Gestão da Política de Energia		
Código Da Ação	Ação	Unidade Administrativa Responsável
4892	Planejamento dos Setores Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis	Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis - MME
102E	Estudo para o Estabelecimento das Diretrizes para o Processo de Licitação de Blocos de Exploração e Produção de Hidrocarbonetos	Departamento de Política de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - MME
7102	Avaliação da Participação dos Fornecedores Nacionais e da Demanda por Bens e Serviços para as Atividades da Indústria de Petróleo e Gás Natural	Departamento de Combustíveis Derivados de Petróleo - MME
4894	Formulação da Política Energética Nacional	Coordenação-Geral de Planejamento de Energia Elétrica - MME
4895	Planejamento de Médio e Longo Prazos (Matriz Energética Nacional)	
4897	Elaboração do Plano Decenal de Expansão do Setor Elétrico	
4859	Estudos Socioambientais para o Setor Energético	Coordenação-Geral de Sustentabilidade Ambiental do Setor Energético - MME
7114	Elaboração de Plano Regional e Local de Recuperação e Desenvolvimento das Comunidades Afetadas por Empreendimentos do Setor Elétrico	Coordenação-Geral de Sustentabilidade Ambiental do Setor Energético - MME
2272	Gestão e Administração do Programa	Departamento de Planejamento Energético - MME

4884	Estudo para Outorga de Serviços de Energia Elétrica	Departamento de Outorgas de Concessões, Permissões e Autorizações - MME
4896	Balanço Energético Nacional	Departamento de Planejamento Energético - MME

Programa 0296 - Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste

Código Da Ação	Ação	Unidade Administrativa Responsável
10BO	Ampliação da Rede de Energia Elétrica Urbana na Região Sudeste	Departamento de Gestão do Setor Elétrico - MME
10JO	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica no Mato Grosso do Sul	

Programa 0476 - Desenvolvimento Tecnológico no Setor de Energia

Código Da Ação	Ação	Unidade Administrativa Responsável
2272	Gestão e Administração do Programa	Departamento de Desenvolvimento Energético - MME
2299	Fomento a Projetos Aplicativos de Tecnologias de Energia	Coordenação-Geral de Sustentabilidade Ambiental do Setor Energético - MME
0712	Apoio a Centros de Referência em Desenvolvimento Tecnológico na Área de Energia	Coordenação-Geral de Sustentabilidade Ambiental do Setor Energético - MME
005X	Apoio a Implantação de Projetos para Utilização de Energia de Biodiesel	Coordenação-Geral de Sustentabilidade Ambiental do Setor Energético - MME

Programa 1044 - Energia Alternativa Renovável

Código Da Ação	Ação	Unidade Administrativa Responsável
2272	Gestão e Administração do Programa	Departamento de Desenvolvimento Energético - MME
0702	Apoio a Centros de Referência e de Demonstração Tecnológica em Energia Alternativa Renovável	Coordenação-Geral de Fontes Alternativas - MME
7050	Implantação de Plantas Demonstrativas de Fontes de Energia Alternativa Renovável	Coordenação-Geral de Fontes Alternativas - MME

Programa 1046 - Eficiência Energética

Código Da Ação	Ação	Unidade Administrativa Responsável
-----------------------	-------------	---

2272	Gestão e Administração do Programa	Departamento de Desenvolvimento Energético - MME
4641	Publicidade de Utilidade Pública	Assessoria de Comunicação Social - MME
4870	Desenvolvimento de Projetos Demonstrativos em Conservação Energética	Coordenação-Geral de Eficiência Energética - MME

Programa 1069 - Gestão da Política Mineral		
Código Da Ação	Ação	Unidade Administrativa Responsável
7064	Modernização Tecnológica e da Gestão do DNPM	Diretoria de Administração Geral - DNPM
4887	Estudos para o Planejamento do Setor Mineral	Departamento de Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral - MME
2272	Gestão e Administração do Programa	
4871	Capacitação para Mineração Sustentável	

Anexo III
AÇÕES DE PROGRAMAS MULTISSETORIAIS

Programa 0167 - Brasil Patrimônio Cultural		
Código Da Ação	Ação	Unidade Administrativa Responsável
4891	Pesquisa de Depósitos Fossilíferos	Diretoria de Desenvolvimento e Economia Mineral - DNPM

Programa 0474 - Recursos do Mar		
Código Da Ação	Ação	Unidade Administrativa Responsável
7112	Avaliação dos Recursos Não-Vivos da Zona Econômica Exclusiva (ZEE)	Diretoria de Geologia e Recursos Minerais - CPRM

Programa 0310 - Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano		
Código Da Ação	Ação	Unidade Administrativa Responsável
2400	Levantamento de Informações da Infra-estrutura Física para o Planejamento Urbano e Territorial	Diretoria de Hidrologia e Gestão Territorial - CPRM

Programa 0512 - Zoneamento Ecológico-Econômico		
Código Da Ação	Ação	Unidade Administrativa Responsável
4879	Levantamento de Informações Técnicas e Estratégicas para o Zoneamento Ecológico-Econômico	Diretoria de Hidrologia e Gestão Territorial - CPRM

Programa 1304 - Conservação, Uso Racional e Qualidade das Águas		
Código Da Ação	Ação	Unidade Administrativa Responsável
2396	Avaliação de Recursos Hídricos Superficiais	Diretoria de Hidrologia e Gestão Territorial - CPRM

Programa 0681 - Gestão da Participação em Organismos Internacionais		
Código Da Ação	Ação	Unidade Administrativa Responsável

0085	Contribuição à Organização Latino-Americana de Energia - OLADE	Secretaria de Energia Elétrica - MME
001Z	Contribuição ao Grupo Internacional de Estudos do Chumbo e Zinco - GIECZ	Departamento de Transformação e Tecnologia Mineral - MME
002B	Contribuição ao Grupo Internacional de Estudos do Cobre - GIEC	
002C	Contribuição ao Grupo Internacional de Estudos do Níquel - GIEN	
0086	Contribuição ao Fundo Fiduciário para o Minério de Ferro da UNCTAD	Gabinete do Diretor-Geral do DNPM